

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Cleto Dantas Nogueira. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020-SEINF** - Processo nº: P119889/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/2020-SEINF. VALOR: R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato pelo ALEXANDRA FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 11/09/2020 e findando no dia 11/09/2021, para a “Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos sob demanda da secretaria da infraestrutura para atender os serviços do setor da usina de asfalto e manutenção de estradas vicinais na sede e distritos do município de Sobral/CE”. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandra Fernandes Melo - Representante da MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-SEINF**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 055/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 09/09/2020 e findando no dia 07/01/2021, para a “Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEINF** - Processo nº P125652/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob

nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 060/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo EXECUÇÃO, por mais 30 (trinta) dias - ambos iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 25/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a “Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM, DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEINF** - Processo nº: P125651/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 065/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 18/09/2020 e findando no dia 17/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias - ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/12/2020, para a “Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P106345/2020** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - ITEM CONTRATADO: 01. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020- SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0053.2.3 59.3.3.90.39.0 0.1.920.0000.00 - Operação de crédito. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Renan Claudino Melo - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA**, publicado no Diário Oficial do Município de nº 895, de 11 de setembro de 2020, página nº 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo